



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA
A REALIZAR NO DIA 7 DE AGOSTO 2024**

ORDEM DE TRABALHOS

I.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

EXPEDIENTE

1. Ofício da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna a expressar o seu profundo reconhecimento e agradecimento pela valiosa colaboração desta Câmara Municipal no processo da eleição para o Parlamento Europeu 2024, considerando que essa colaboração estabeleceu um elevado padrão de excelência.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO PRESIDENTE

- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 17 de julho de 2024.

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – PELOURO DA CULTURA

- Da Divisão de Património Cultural a dar conta que no passado dia 31 de maio realizou-se a cerimónia de atribuição dos Prémios Museu – APOM 2024, na Alfandega do Porto, tendo o Museu de Sesimbra recebido quatro distinções.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **17.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento e 16.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano 2024**, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.
- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **18.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento e 17.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano 2024, 2025 e 2026**, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS

- Do Serviço de Contabilidade a enviar o **relatório de execução orçamental - 1.º Semestre de 2024**.



II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

1. Viabilidade de construção de edifício industrial – pedido de informação prévia – informação favorável – Zambujal – Artesanal Pesca, CRL
(Presidente - Pelouro de Ordenamento do Território)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir informação favorável.**

Proposta

STP – **4627,30 m²**

Estacionamento em cave – **1230,80m²**

Áreas Técnicas em cave – **527,30m²**

N.º de lugares de estacionamento privado – **71** (dos quais 9 são para pesados)

Volumetria – **3 pisos + cave**

Deliberação:

2. Obras novas – construção de condomínio de 9 moradias unifamiliares, 7 piscinas, anexo e muros – arquitetura – constituição de propriedade horizontal – Maçã – Minter Property, Ld.^a
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar condicionado o pedido de licenciamento para a construção em causa, com as seguintes especificações:**

Proposta

Área de implantação – **854,70m²**

STP habitação – **1.351,80m²**

STP sala condomínio (anexo) – **45,00m²**

STP total – **1.396,80m²**

N.º Pisos acima da cota de soleira – **2**

N.º de pisos abaixo da cota de soleira – **1**

N.º fogos – **9**

Tipologia – **Moradias unifamiliares (6 T3 + 3 T4)**

Altura da fachada – **3,00m** (sala condomínio) e **5,50 e 6,15** (moradias)

Piscinas – **7 (95,35m³)**

N.º lugares de estacionamento privados – **23**

Cedências

a) Cedência para domínio público (alargamento da via – Rua das Roseiras) – **165,00m²**;

b) Não são propostas cedências para espaços verdes e de utilização coletiva e para equipamento de utilização coletiva. Não são propostos lugares de estacionamento públicos. Há lugar a compensação prevista no artigo 11.º nos termos do RTCRAU, uma vez que estamos perante uma operação urbanística com impacto semelhante a loteamento.

Condicionismos:

“...a aprovação do projeto de arquitetura, ficará condicionada à reformulação da área de cedência para domínio público, uma vez que não deverá ser cedida a área onde está implantado o muro técnico;

Haverá necessidade de apresentação de pedido autónomo de obras de urbanização, a realizar, não só na zona a ceder para o domínio público, mas também em toda a extensão da Rua das Roseiras, incluindo a sua pavimentação.

► **Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere certificar que o prédio reúne os requisitos para ser constituído em regime de propriedade horizontal.**

Deliberação:



3. Obras novas – construção de alterações em edifício de apartamentos turísticos de 3* e 3 unidades comerciais – licenciamento de alterações no decorrer da obra – Avenida dos Náufragos – Vila de Sesimbra – Atlanticesence, Ld.^a

(Presidente - Pelouro de Ordenamento do Território)

As alterações durante a execução da obra, visam a instalação de um Posto de Transformação ao nível do piso térreo, solução que se revelou única para o abastecimento de energia elétrica ao edifício.

A pretensão não implica o aumento da STP prevista número de unidades, ou volumetria.

Implica, contudo, um aumento da área da implantação de 4,31m².

Na sequência dos pareceres técnicos de arquitetura e engenharia,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de licenciamento da operação urbanística pretendida.

Deliberação:

4. Obras novas – construção de edifício de habitação coletiva – licenciamento de alterações no decorrer da obra – Rua Amélia Frade, n.º 36 e 36A – Vila de Sesimbra – Panorama Oportuno, Ld.^a

(Presidente - Pelouro de Ordenamento do Território)

Deu entrada nesta Câmara Municipal em 27.04.2017 pedido de licenciamento para a construção de uma moradia unifamiliar e muro que mereceu despacho final em 17.09.2021.

Em 30.10.2023 solicita o requerente alterações durante a execução da obra apresentando novos projetos, o que configura uma alteração à licença, prevista no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Tendo em conta os pareceres técnicos emitidos sobre o assunto,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- **aprovar a alteração ao projeto de arquitetura**
- **deferir condicionado o pedido de alteração à licença da operação urbanística.**

Proposta

Edifício de habitação coletiva (+ 2 fogos) – **4 fogos** (1 T1, 1 T2 e 2 T3)

N.º de pisos (+ 1) – **Cave + 3**

STP (+ 310,75 m²) – **669,10 m²**

Cave (+ 75,29 m²) – **275,80 m²**

Piscina – **23,80 m³**

Condicionismos:

1. Planta de cedências (deverá ser salvaguardada uma largura de passeio de 1,50m em toda a extensão do artigo);
2. Apresentados pormenores técnicos do rebaixamento de lancil, materialidades, acesso viário ao edifício da área a ceder para domínio público;
3. Pedido de certificação de propriedade horizontal, onde deve constar a discriminação das partes do edifício correspondentes às várias frações e partes comuns, valor relativo de cada fração, expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio (peças escritas e desenhadas), uma vez que as garagens devem estar afetas aos respetivos fogos não podendo constituir frações autónomas, sob pena do aumento da STP, uma vez que se trata de uma operação com impacte relevante há lugar à compensação de 351,28m² de área não cedida para espaços verdes e de utilização coletiva, equipamento de utilização coletiva e de 1 lugar de estacionamento público em falta.

Deliberação:



5. Obras novas – construção de condomínio de 3 moradias unifamiliares – licenciamento de obras de urbanização em área não abrangida por operação de loteamento – Avenida 25 de Abril – Zambujal – Ana Maria Strobele

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

O presente processo consubstancia o conjunto das obras de urbanização a que a requerente se encontra obrigada a executar, associadas ao condomínio de três moradias unifamiliares (PO 100/2020).

Considerando os pareceres técnicos favoráveis,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar condicionado o pedido de licenciamento de obras de urbanização**, nas condições expressas nos referidos pareceres técnicos.

► **Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere que:**

- seja estabelecida uma caução no valor de 39.556,37€, para garantia da boa e regular execução da obra;
- o prazo para a execução da obra seja de 120 dias;

Deliberação:

6. Destaque – Rua Dr. Alberto Leite – Santana – Rita Dinis
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido da requerente**.

Área total: **23.750,00 m²**

Parcela a destacar: 3.950,00 m²

A propriedade face ao plano encontra-se abrangida por Espaço U21 – H2, H4 e E23.

Deliberação:

7. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 1/2017, no que respeita às condições de execução das obras de urbanização – Aldeia do Meco – Adelino Silva

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Durante a execução da obra foram alterados alguns materiais indicados pelo que foi inscrita uma nota, no auto de vistoria para a receção provisória, indicando a necessidade de formalizarem a alteração efetuada, até à receção definitiva.

Não tendo sido efetuada a referida regularização durante o período de garantia, foi transmitido através de ofício que a receção definitiva, entretanto solicitada só poderia ser deferida após a regularização das notas inscritas no auto de vistoria para a receção provisória.

O requerente vem apresentar elementos destinados a suportar a alteração ao alvará (memória descritiva e peça desenhada).

Assim, o texto do alvará deverá ser alterado, na parte das Condições de Execução das Obras de Urbanização,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração ao alvará n.º 1/2017 na parte das Condições de Execução das Obras de Urbanização conforme se descreve:**

(...)

b) Execução de lancil em betão sobre fundação em betão simples;

(...)

d) Execução de pavimento em betão betuminoso, sobre fundação constituída por 2X0,15m em material britado (tout-venant) nos acessos de veículos às propriedades.

Deliberação:



8. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 2/1994, no que respeita aos lotes do 6 ao 16 – Rua Casal do Castelo – Corredoura – GOLDPCM, Ld.ª
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

A alteração proposta visa essencialmente desvincular os lotes n.ºs 6 a 16 o projeto tipo aprovado e apresentar uma nova solução tipo para os alçados da referida banda de moradias. São ainda reajustados os limites dos lotes uma vez que aquando da execução da operação de loteamento a sul, foi executado um passeio que ficou implantado sobre os lotes 6 a 16. É ainda proposta a execução de passeio a nascente uma vez que este não terá sido executado aquando das obras de urbanização do loteamento

Não há acréscimo de STP.

É alterada a planta e quadro síntese do alvará de loteamento (anexo I).

São alterados os projetos-tipo dos lotes n.ºs 6 a 16 que passam a ficar vinculados pelos alçados tipo da banda de moradias (anexo II).

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar condicionada a alteração pretendida, nos termos constantes na presente proposta.**

Quanto à descrição do loteamento:

Área total dos lotes – de 3.352,00m² **passa a 3.274,54m²**

N.º de pisos – de 2+cave **passa a 2+cave e 2**

Área de cedência para domínio público municipal:

Arruamentos – de 503,00m² **passa a 522,76m²**

Passeios – de 161,00m² **passa a 217,70m²**

Deliberação:

9. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 3/93, no que respeita ao lote 70 – Sampaio – Isabel Ribeiro – retificação da deliberação de 19.junho.2024
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Considerando que:

A. A Câmara Municipal deliberou em 19 de junho de 2024 deferir o pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 3/1993, lote n.º 70;

B. O pedido de licenciamento de alteração à licença de loteamento visa a alteração do polígono de implantação, do número de pisos, da área de ocupação, da área descoberta e do índice de ocupação do lote n.º 70;

C. Na deliberação de deferimento do pedido da requerente foi indicado “número de pisos acima e abaixo da cota de soleira do lote passa de 2 para 1.”, quando o quadro síntese do loteamento não faz esta distinção, entre os pisos acima e baixo da cota de soleira, indicando apenas “Número de pisos”.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir retificar a deliberação de 19 de junho de 2024, relativa à alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 3/1993, lote n.º 70, nos seguintes termos:**

Onde se lê: “-Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira do lote passa de 2 para 1.”,

Deve ler-se: “-Número de pisos do lote passa de 2 para 1.”

Deliberação:



10. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 19/2000, no que respeita ao lote 63 – Rua das Ágatas, n.º 1 – Pinhal do Cabedal – Jorge Tainha
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

O presente pedido **incide exclusivamente sobre o lote n.º 63, contemplando a ampliação do polígono de implantação, da área de implantação, da área de construção (STP), do índice de implantação e do índice de construção do lote.**
É alterada a planta e o quadro síntese do loteamento.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração pretendida, nos seguintes termos:**

Quanto às características do loteamento:

Área total de construção passa de **14.510,00m²** para **14.635,00m²**.

Área total de implantação passa de **14.510,00m²** para **14.535,00m²**.

São mantidos os restantes parâmetros urbanísticos referentes ao loteamento.

Quanto às características do lote:

Lote n.º 63:

Área de implantação do lote passa de **125,00m²** para **150,00m²**;

Área de construção do lote (STP) passa de **125,00m²** para **250,00m²**;

Índice de implantação do lote passa de **0,34** para **0,40**;

Índice de construção do lote passa de **0,34** para **0,67**;

Alteração do polígono de implantação do lote.

Deliberação:

11. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 7/1969, no que respeita ao lote 108 – Rua dos Narcisos – Carrasqueira – Ramiro Vaz e Fernanda Branco
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

A alteração respeita o Plano Diretor Municipal, bem como a restante legislação em vigor.

O presente pedido **incide exclusivamente sobre o lote n.º 108, contemplando as seguintes alterações:**

- Alteração do índice de ocupação da moradia;
- Eliminação do índice de ocupação dos anexos;
- Aumento do número de pisos;
- Alteração dos afastamentos mínimos à via pública e ao lote vizinho;
- Indicação da área bruta de construção e de implantação no quadro síntese;
- Criação de polígono de implantação no lote.

É alterada a planta síntese do loteamento e o respetivo quadro síntese.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração pretendida, nos seguintes termos:**

Quanto às características do loteamento:

São mantidos todos os parâmetros urbanísticos referentes ao loteamento.

Quanto às características dos lotes:

Lote n.º 108

Polígono do lote é criado na planta síntese;

Índice de ocupação do lote afeto à habitação passa de **20%** para **26%**;

Índice de ocupação do lote afeto a anexos passa de **6%** para **0**;

Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira do lote passa de **1** para **2**;

Afastamentos mínimos à via pública passa de **7,00m** para **6,00m**;

Afastamentos mínimos ao lote vizinho passa de **5,00m** para **3,00m**.

Deliberação:



12. Operações de loteamento – loteamento urbano – obras de urbanização – redução das taxas – aceitação – Charneca da Cotovia – Rui Neves

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

O requerente apresentou exposição relativa ao cálculo das taxas, solicitando a redução das mesmas tendo em consideração o n.º 3 do artigo 8.º do RMTCAU.

Verificado o cálculo das taxas constante no processo e atento o disposto no n.º 3 do artigo 8.º do RTCRAU, ao somatório dos valores determinados em 1 e 2 do mesmo artigo, será subtraído o custo das obras de urbanização externas (novas ou reforço das existentes) a executar pelo promotor até ao máximo de dois terços do valor determinado.

Assim neste contexto, e uma vez que o promotor irá executar obras externas ao loteamento,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aceitar o abatimento do valor de 44.223,97€, referente a dois terços do valor calculado nos termos do n.º 2 do art.º 8.º do RMTCAU (66.335,95€).

Deliberação:

13. Operações de loteamento – loteamento urbano – obras de urbanização – receção provisória – Estrada do Casalão – Lagoa de Albufeira – Sentinel Eagle, Ld.ª

(Vereador - Pelouro do Projeto Municipal das AUGI)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de receção provisória das obras de urbanização e consequentemente libertar 212.446,74€ (cerca de 75,34% do global) da caução efetuada para assegurar a boa e regular execução dessas mesmas obras.

Deliberação:

14. Plano de Urbanização da Quinta do Conde – pagamento dos encargos de urbanização em prestações – Boa Água 1, lote 901 – Luís Oliveira – aceitação

(Presidente - Pelouro de Ordenamento do Território)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aceitar que o montante de 4.217,32€ referente ao pagamento dos encargos de urbanização, seja liquidado em 60 prestações mensais, de igual valor, agravadas da taxa de juro legal.

Deliberação:

15. Determinação do nível de conservação do imóvel na Rua António Augusto Aguiar, n.º 45, 1.º andar – Vila de Sesimbra – vistoria – Luís Pereira

(Presidente - Pelouro de Ordenamento do Território)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere determinar o nível de conservação do referido imóvel como MAU, em conformidade com o auto da vistoria realizada no dia 2 de novembro de 2023.

Deliberação:



16. Determinação do nível de conservação do imóvel na Rua dos Pescadores, n.º 24, 1.º andar – Vila de Sesimbra – vistoria – Panorama Oportuno, Ld.ª
(Presidente - Pelouro de Ordenamento do Território)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere determinar o nível de conservação do referido imóvel como PÉSSIMO, em conformidade com o auto da vistoria realizada no dia 26 de outubro de 2023.**

Deliberação:

17. Determinação do nível de conservação do imóvel na Rua dos Pescadores, n.º 26, r/c – Vila de Sesimbra – vistoria – Panorama Oportuno, Ld.ª
(Presidente - Pelouro de Ordenamento do Território)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere determinar o nível de conservação do referido imóvel como PÉSSIMO, em conformidade com o auto da vistoria realizada no dia 26 de outubro de 2023.**

Deliberação:

18. Redução de IMI – Rua Moinho do Casalão, n.º 24 – Casalão – João Maurício
(Presidente - Pelouro de Ordenamento do Território)

Verificadas as condições constantes no n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Isenções e Benefícios Fiscais de Impostos Municipais do Município de Sesimbra,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere reconhecer, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do regulamento acima referido, os benefícios fiscais previstos no artigo 12.º (Redução da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis para habitação própria e permanente) e artigo 18.º (Reduções de Imposto Municipal sobre Imóveis para prédios urbanos com eficiência energética) para o prédio urbano com a matriz n.º 22871 descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 5821.**

Edifício com classe energética A+

Deliberação:

PESSOAL

1. Mobilidade intercategorias – consolidação – Carla Carvalho
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a consolidação da mobilidade da trabalhadora Carla Alexandra Piedade Gonçalves de Carvalho na categoria de Encarregado Operacional.**

Deliberação:

2. Processo disciplinar n.º 2/2023 – sanção – aplicação
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**

Deliberação:



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

1. Contrato de fornecimento de refeições em regime de confeção local e de refeições transportadas para as escolas da rede pública do concelho de Sesimbra – ano letivo 2023/2024 – modificação objetiva do contrato – serviços a menos – aprovação – ratificação (Presidente)

(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

Considerando que:

- Em 18/8/2023 foi celebrado contrato para o Fornecimento de refeições em regime de confeção local e refeições transportadas para as escolas da rede pública do Concelho de Sesimbra que vigorou durante todo o ano letivo 2023/2024;
- O contrato foi celebrado com um preço contratual total de €1.886.438,40, tendo em conta a previsão de que iriam ser servidas cerca de 813120 refeições escolares;
- Esse número foi calculado tendo em conta a previsão que havia quanto à tomada de refeições pelos alunos de todos os ciclos de ensino e ainda a possibilidade de em janeiro entrarem nas escolas vários alunos estrangeiros por transferência;
- Tratando-se de uma fase inicial da transferência de competências em matéria de educação, mas já com o exercício da mesma relativamente às refeições para todos os ciclos de ensino, aquela estimativa foi feita com uma tendência bastante alta;
- Por outro lado, durante os primeiros 19 dias do mês de setembro não foi possível dar execução ao contrato em virtude da falta de visto prévio do Tribunal de Contas, não tendo sido por isso servidas as refeições que se projetavam naquele período;
- Estando o contrato prestes a terminar verifica-se que foi servido um número de refeições muito menor relativamente ao estimado, estando ainda em saldo aproximadamente **€659.810,84** do preço contratual que se traduzem em serviços a menos numa percentagem de cerca de **31%** do preço contratual;
- Essa percentagem corresponde assim a serviços menos nos termos do art.º 381.º CCP, aplicável à aquisição de serviços por via do art.º 454.º CCP, cabendo proceder à respetiva modificação do contrato.

► É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho n.º 36693 do Presidente de 29 de julho de 2024 que aprovou a modificação do contrato de fornecimento de refeições em regime de confeção local e refeições transportadas para as escolas da rede pública do Concelho de Sesimbra ordenando-se serviços a menos no valor de 659.810,84€ correspondente a 31% do preço contratual.

Deliberação:

2. Desenvolvimento das atividades de escola a tempo inteiro nas escolas da rede pública do concelho de Sesimbra – prorrogação do prazo de entrega da caução – aprovação (Presidente)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere

Deliberação:



3. Criação da Biblioteca Municipal – Pólo de Leitura da Quinta do Conde – obra – prestação da caução – pedido de adiantamento da data de entrega – aprovação – ratificação (Presidente) **(Presidente)**

Considerando que:

1 - Foi solicitado pelo adjudicatário dentro do prazo para entrega da caução a prorrogação da mesma, por um período de 5 dias úteis, referente à empreitada de “Criação da Biblioteca Municipal – Polo de Leitura da Quinta do Conde – Obra,

2 – Sendo urgente proceder à celebração do contrato e estando reunidos os respetivos pressupostos,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 23 de julho de 2024 que aprovou conceder um prazo de 5 dias úteis para prestação da caução, com efeitos a 22 de julho de 2024.

Deliberação:

4. Criação da Biblioteca Municipal – Pólo de Leitura da Quinta do Conde – obra – minuta do contrato – retificação – ratificação (Presidente) **(Presidente)**

Considerando que:

(...)

Antes da assinatura do contrato se detetou haver um erro na elaboração da minuta, nomeadamente no que concerne ao valor da caução, para a garantia da execução,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 29 de julho de 2024 que retificou a minuta do contrato da empreitada da obra em causa, nos seguintes moldes:

No, considerando na alínea iv,

onde se lê: “Para garantia da execução do presente contrato foi exibido comprovativo da prestação de caução no montante de **69.791,88€** (sessenta e nove mil, setecentos e noventa e um euros e oitenta e oito centimos) correspondente a 5% do preço contratual, através de garantia bancária n.º _____ emitida em _____ por _____”

deve ler-se “Para garantia da execução do presente contrato foi exibido comprovativo da prestação de caução no montante de **80.830,15€** (oitenta mil, oitocentos e trinta euros e quinze centimos), correspondente a 5% do preço contratual, através de garantia bancária n.º _____ emitida em _____ por _____”

Na Cláusula 2.ª Preço Contratual e Condições de Pagamento, alínea c),

onde se lê: “O valor de **285 599,87€** (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove euros e oitenta e sete centimos), ao qual acresce a taxa do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) em vigor, correspondente a 16,67%, no ano 2026;”

deve ler-se: “ O valor de **269.433,84€** (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três euros e oitenta e quatro centimos), ao qual acresce a taxa do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) em vigor, correspondente a 16,67%, no ano 2026.

Deliberação:



5. Conclusão da ampliação da Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho, em Sesimbra – 3.ª alteração da composição dos elementos da fiscalização – aprovação
(Presidente)

Considerando a informação técnica com o registo 33454, de 10/07/2024,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração da equipa de fiscalização, ficando da seguinte forma:**

- Ana Mafalda Marques Frade - Técnica Superior; Chefe da Equipa
- Ricardo André Soromenho Pólvora - Técnico Superior; substituto da Chefe da Equipa, nas faltas e impedimentos
- Paulo Miguel Lopes Fernandes Venâncio - Assistente Técnico
- Mário José Rosa Bettencourt Passos, Eng.º Técnico Mecânico
- Patrícia Cardim Aldeia dos Santos - Arquiteta

Deliberação:

6. Conclusão da Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho, em Sesimbra – plano de pagamentos, cronograma financeiro – adenda à 2.ª modificação objetiva do contrato – aprovação
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o Plano de Pagamentos e o Cronograma Financeiro que integram o plano de trabalhos**, nos termos do n.º 1, do artigo 374.º do CCP, de acordo com as alterações introduzidas, pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio.

Firma adjudicatária, Alexandre Barbosa Borges, SA

Deliberação:

7. Conclusão da ampliação da Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho, em Sesimbra – trabalhos complementares e prorrogação do prazo – 3.ª modificação objetiva do contrato – aprovação
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**

Deliberação:

8. Procedimento concursal para atribuição de licença de utilização privativa de domínio público hídrico para instalação e exploração de um apoio recreativo na Unidade Balnear 5 (UB5) na Praia do Ouro – concelho de Sesimbra – aprovação do relatório final do júri e revogação da atribuição da licença
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **aprovar o relatório final do júri** excluindo todas as propostas apresentadas nos termos e com os fundamentos constantes do relatório preliminar e do relatório final, em virtude de nenhuma delas se encontrar em condições formais ou materiais de ser admitida, e
- **revogar a decisão de abertura de procedimento concursal para atribuição de licença, de utilização privativa de domínio público hídrico para instalação e exploração de um Apoio Recreativo na Unidade Balnear 5 (UB5) na Praia do Ouro – Concelho de Sesimbra**, nos termos do n.º 1 do art.º 165.º CPA, **cessando o procedimento** em conformidade com o disposto no art.º 127.º CPA.

Deliberação:



9. Contratos de concessão de utilização privativa de parcelas de terreno do domínio público hídrico para instalação para instalação e exploração de equipamentos de apoio de praia (restaurantes) na praia Prainha e Praia do Ouro, em Sesimbra – alteração – taxas de ocupação dos terrenos do domínio público hídrico
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**

Deliberação:

10. Aquisição do lote 1374, na Rua Orlando Vitorino, no Conde I, destinado a equipamentos escolares para integração do domínio privado municipal
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**

Deliberação:

11. Aquisição dos lotes 1588 na Rua Serra da Gardunha e 1589 na Rua Serra da Ossa, na Boa Água I, destinados a zona verde para integração do domínio privado municipal
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere adquirir, para integração no domínio privado municipal, os lotes:**

1. **O lote 1588, com a área de 325,00 m²**, sito na Rua Serra da Gardunha, na Boa Água I, inscrito na matriz sob o artigo 19803 e descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 2355 da freguesia da Quinta do Conde, **pelo preço de 8.830,25€;**
2. **O lote 1589, com a área de 330,00 m²**, sito na e Rua Serra da Ossa, na Boa Água I, inscrito na matriz sob o artigo 4170 e descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 2356 da freguesia da Quinta do Conde, **pelo preço de 8.966,10€;**
3. **O valor total de aquisição de ambos os lotes, perfaz o valor de 17.796,35€.**

Deliberação:

12. Corte de trânsito para a realização do Festival de Verão “Super Bock Super Rock” – aprovação – ratificação (Presidente)
(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 16 de julho de 2024 que autorizou o corte de trânsito e o seu condicionamento nos dias 18, 19 e 20 de julho de 2024, de acordo com a informação n.º 34308/2024 e do edital n.º 110/2024, para a realização do Festival de Verão “Super Bock Super Rock”.**

Deliberação:

13. Corte de trânsito para a realização dos festejos do Carnaval de Verão – aprovação – ratificação (Presidente)
(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 22 de julho de 2024 que autorizou o corte de trânsito e o seu condicionamento nos dias 25, 26, 27 e 28 de julho de 2024, de acordo com a informação n.º 35210/2024 e do edital n.º 114/2024, para os festejos do Carnaval de Verão.**

Deliberação:



14. Travessia da Baía de Sesimbra'2024 – normas de participação – aprovação
(Presidente - Pelouro do Desporto)

No seguimento do processo para organização da “Travessia da Baía de Sesimbra”, edição 2024, houve um ligeiro atraso na validação das normas por parte da Federação Portuguesa de Natação, atrasando o processo para a abertura das inscrições.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar as normas de participação da “Travessia da Baía de Sesimbra’2024”.**

Deliberação:

15. XII Mostra de Maçã Camoesa, doçaria e pão'2024 e “Concurso uma Maçã de Peso” – normas de funcionamento e participação – aprovação
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **Aprovar a realização da XII Mostra de Maçã Camoesa, Doçaria e Pão**, nos dias 12 e 13 de outubro na Moagem de Sampaio.
- **Aprovar as normas de funcionamento e participação** da XII Mostra de Maçã Camoesa, Doçaria e Pão.
- **Aprovar a realização do “Concurso uma Maçã de Peso” e das normas de participação.**

Deliberação:

16. Plano anual de transporte escolar – previsão da rede de transportes para o ano letivo 2024/2025 – aprovação
(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

O plano de transporte escolar visa assegurar a igualdade de oportunidades de acesso à educação pré-escolar e à educação escolar, incluindo os alunos abrangidos por medidas adicionais no âmbito da educação inclusiva.

O Plano encontra-se adequado à realidade dos transportes públicos, introduzida pela LEO/2024, sobre a gratuidade dos passes a menores de 23 anos, em que deixaram de existir títulos comparticipados pelos municípios, tendo em conta a Portaria n.º 7-A/2024 que define as condições de atribuição de passes gratuitos para jovens estudantes.

A rede de transportes escolares para o próximo ano letivo prevê abranger um total de 1578 alunos, dos quais 1531 são transportados em transportes públicos coletivos, cujo encargo não será afeto aos transportes escolares, por via da portaria n.º 7-A/2024, considerando a gratuidade dos passes;

- 32 são transportados em viaturas municipais, com um encargo estimado em 30.412,80€;

- e 15 em táxi ou viaturas de aluguer, com um encargo estimado em 181.016,00€, o que perfaz um total de 211.428,80€.

Tendo em conta os encargos previstos, para os alunos abrangidos pela escola inclusiva, com necessidades educativas individuais e de saúde especiais, no âmbito da Portaria 9/2023, de 4 de janeiro, decorrentes da transferência de competências para os órgãos municipais, no valor de 181.016,00 €, estima-se que para o ano de 2024 o valor possa ascender a 69.938,00, e para o ano de 2025 de 111.078,00 €.

O plano elaborado é conjugado e complementado com a rede de transportes públicos, considerando a previsão das necessidades e os dados da procura verificada em cada estabelecimento de ensino previstas para o ano letivo 2024/2025.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **Aprovar o Plano de Transporte Escolar para o ano letivo 2024/2025**, anexo à presente proposta;
- **Dar conhecimento do Plano de Transporte Escolar**, para o ano letivo 2024/2025, à TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa, enquanto, Autoridade de Transportes e aos Agrupamentos de Escola;

► **Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere, que seja contemplado o agendamento da despesa no que se refere aos alunos abrangidos pela educação inclusiva que necessitem de ser transportados por via de contratação.**

Deliberação:



17. Delegação de competências no domínio da educação – contratos celebrados com o Município de Sesimbra e os Agrupamentos de Escolas da Rede Pública do Concelho – valor para encargos com instalações (limpeza, higiene e material de escritório) – atualização – envio à Assembleia Municipal para conhecimento
(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

Considerando:

- Os contratos de delegação de competências assinados entre o Município de Sesimbra e os agrupamentos de escolas, em setembro/2023;
- Que o valor previsto transferir em diversas áreas objeto de delegação tiveram por base o estipulado no Orçamento de Estado para 2023;
- Os reportes efetuados pelos agrupamentos de escolas.

Verifica-se que para Encargos com Instalações (limpeza, higiene e material de escritório) as necessidades são superiores ao inicialmente previsto aquando da assinatura do contrato, pelo que urge promover a respetiva atualização de valores, cuja estimativa à data é de 42.000€.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **A atualização do valor para encargos com instalações** (limpeza, higiene e material de escritório);
- **Dar conhecimento à Assembleia Municipal.**

Deliberação:

18. Agrupamento de Escolas Michel Giacometti – projeto “Escolas a voar” – subsídio eventual
(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 1.000,00€, destinado a apoiar a dinamização do projeto em causa** que tem como objetivo a abordagem ao aeromodelismo, através da construção de aviões pelos próprios alunos que no final os testam em voo.

O projeto destina-se a todos os alunos (456) do 1.º ciclo da EB n.º 3 da Quinta do Conde.

Deliberação:

19. Rotary Club da Quinta do Conde – colocação do Marco Rotário em rotunda da freguesia da Quinta do Conde – subsídio eventual extraordinário
(Vice-Presidente - Pelouro da Ação Social)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual extraordinário no valor de 4.000,00€, para comparticipar na colocação do Marco Rotário numa rotunda da freguesia da Quinta do Conde**, uma vez que o trabalho voluntário e benemérito dos Rotários já se afirma como uma referência no apoio às populações e Instituições na freguesia da Quinta do Conde.

Deliberação:

20. Centro Comunitário da Quinta do Conde – aquisição de um novo autocarro – subsídio eventual
(Vice-Presidente - Pelouro da Ação Social)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 27.367,50€, que corresponde a 25% do valor total apresentado para comparticipar na aquisição de uma pequena viatura pesada de passageiros, destinada ao transporte de pessoas com mobilidade reduzida apoiadas pela valência de Centro de Dia.**

Esta nova viatura irá substituir a atual que já conta com mais de 25 anos de utilização, apresentando um elevado desgaste e ocorrendo avarias com muita frequência.

Deliberação:



21. Tripa Associação – Verão Elétrico – subsídio eventual
(Presidente - Pelouro da Cultura)

► **É proposto que a Câmara Municipal**

Deliberação:

22. Grupo Folclórico e Humanitário do Concelho de Sesimbra – X Festival de Folclore de Sesimbra'2024 Ibérico – subsídio eventual
(Presidente - Pelouro da Cultura)

O Festival de Folclore de Sesimbra realizado no dia 13 de Julho contou este ano com a décima edição, tendo esta iniciativa vindo a contar com uma enorme adesão por parte do público que, nos meses de Julho e Agosto, é composto sobretudo por turistas.

Sendo o Turismo uma das principais atividades económicas de Sesimbra, a Autarquia tem vindo a investir em eventos destinados a este público, tão importante para a economia local. Assim tem vindo a ser prática da Autarquia apoiar a realização do Festival de Folclore, organizado pelo Grupo Folclórico de Sesimbra, evento que consideramos importante para a estratégia de divulgação cultural e turística do Concelho.

O apoio a esta iniciativa tem sido efetuado através da cedência de transporte para os intercâmbios entre o Grupo Folclórico local e os restantes grupos participantes, e apoio logístico, nomeadamente de divulgação, montagem de palco, som e alimentação para os grupos folclóricos participantes.

► **É proposto que a Câmara Municipal atribuir um subsídio no valor de 5.000,00€, no sentido de minimizar as despesas, inerentes à iniciativa (designadamente, transportes de intercâmbio entre os Ranchos participantes). Mantem-se o apoio logístico remanescente da autarquia ao evento.**

Deliberação:

23. Grupo Folclórico e Humanitário do Concelho de Sesimbra – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – aquisição de trajes – subsídio eventual
(Presidente - Pelouro do Associativismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 935,00€, correspondendo aproximadamente a 50% do valor total apresentado, para fazer face às despesas com a aquisição de trajes.**

Deliberação:

24. Associação de Capoeira Alto Astral Sesimbra – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – Encontro Internacional de Capoeira – organização – subsídio eventual
(Presidente - Pelouro do Associativismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 762,50€, correspondendo a 20% do valor total apresentado, de forma a minimizar os custos com a organização do evento, que recebeu mais de 200 participantes oriundos de vários países.**

Deliberação:



25. Equidalfarim-Associação de Cavaleiros e Companhia de Alfarim – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – V Encontro Equestre – organização – subsídio eventual
(Presidente - Pelouro do Associativismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 300,00€, para minimizar os custos com a organização do evento, que decorreu nos dias 13 e 14 de julho de 2024.**

Deliberação:

26. Associação Meco-Nativos e Amigos – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – V Festival do Peixe Seco – organização – subsídio eventual
(Presidente - Pelouro do Associativismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 350,00€, para minimizar os custos com a organização do evento, que se realizou no dia 7 de outubro de 2023.**

Deliberação:

27. Sociedade Santanense de Instrução e Recreio – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – III Concerto para comemoração do seu 92.º aniversário – subsídio eventual
(Presidente - Pelouro do Associativismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 368,80€, correspondendo aproximadamente a 20% do valor total apresentado, para minimizar os custos com a organização do concerto em causa.**

Deliberação:

28. Grupo Desportivo de Alfarim – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – obras de manutenção e reparação no pavilhão e campo de futebol – subsídio eventual e celebração de contrato programa – minuta – aprovação
(Presidente - Pelouro do Associativismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 350,00€, correspondendo aproximadamente a 50% do valor total apresentado, para fazer face às despesas com as obras em causa, bem como a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.**

Deliberação:



29. Clube Naval de Sesimbra – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – aquisição de viatura usada de 9 lugares – subsídio eventual e celebração de contrato programa retificação da deliberação de 24.janeiro.2024
(Presidente - Pelouro do Desporto)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere retificar a deliberação de 24 de janeiro de 2024, dado que a proposta apresentava um erro na classificação do subsídio a atribuir, pelo que:

Onde se lê: “CO: 1109 040701 – GOP: 02 02 2007/59 1”

Deve ler-se: “CO:1109 080701 – GOP: 02 02 2007/56 11”

Deliberação:

III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: